



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**PORTARIA N. 4504/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Decreto do Estado do Acre n.º 11.169, de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre - CEPCT/AC;

**CONSIDERANDO** as informações e deliberações contidas nos autos SEI n.º 0004597-13.2020.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os juízes de direito Marcos Rafael Maciel de Souza e Clóvis de Souza Lodi para representar o Poder Judiciário do Estado do Acre no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Acre, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI n.º 4438/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJe n. 7.867, de 25.9.2025, p. 23.